



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ / 11**

(Do Senhor Gladson Cameli)

Solicita indicar membros desta Comissão para viajar à Bolívia, com vistas a averiguar a situação de estudantes brasileiros de medicina naquele país.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, indicar membros desta Comissão para viajar à Bolívia, mais especificamente às cidades de La Paz, Cobija, Santa Cruz de la Sierra e Cochabamba, para que seja averiguada a situação de estudantes brasileiros que cursam medicina naquele país.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme largamente noticiado em jornais da Região Norte, o Governo da Bolívia passou a exigir residência fixa dos estudantes brasileiros que cursam medicina naquele país. Essa exigência, imposta de forma repentina e unilateral pelo Governo Boliviano, nunca fez parte do acordo de cooperação entre Brasil e Bolívia, e tal assunto foi inclusive encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores para que sejam tomadas providências junto à diplomacia boliviana.

Essa exigência não faz parte de qualquer acordo internacional de que se tem notícia, sempre fica a critério do estudante tal decisão. Quando esse estuda em um país distante, é até mesmo necessário que ele fixe residência temporária onde irá estudar, mas isso não se aplica em diversos países da Europa ou mesmo de outras regiões fronteiriças, pois em situações desse tipo é comum o estudante morar em seu país e se deslocar para a universidade em período escolar. Na Europa existem casos onde pessoas até mesmo trabalham em um país em que não residem, não faz qualquer sentido



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

um estudante morar próximo de onde estuda e ter que fixar outra residência somente para atender a uma exigência dessa natureza.

Diante do que foi relatado, e considerando a natureza dos fatos que vem sendo divulgados pela imprensa, a conclusão é simples: é dever da Câmara dos Deputados averiguar, in loco, a situação desses estudantes brasileiros, e mais ainda desta Comissão, uma vez que as pessoas às quais essa exigência está sendo imposta são em sua maioria provenientes de Região Norte.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2011.

**Deputado Gladson Cameli**